



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - Marliéria/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA N.º 149, DE 09 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME EDITAL Nº 002/2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de apuração de resultados do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de **Farmacêutico/Bioquímico I**, por Tempo Determinado:

1- DILCÉIA MARTINS DA SILVA LANA, inscrita no CPF sob o nº. 707.733.786-34, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-7.680.655 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Tributos II, e nomeada no cargo de Secretário de Saúde;

2- LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 001.670.546-78, portadora da Cédula de Identidade nº M-7.464.687 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem II;

3- DAYANA ADELAIDE OLIVEIRA VALADARES RODRIGUES, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 061.523.936-63, portadora da Cédula de Identidade nº MG -9.083.652 PCEMG, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira/PSF II;

4- CREUZA ASSUNÇÃO DA SILVA MORAIS, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 001.670.826-12, portadora da Cédula de Identidade nº MG-7.849.497 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, e nomeada no cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos;

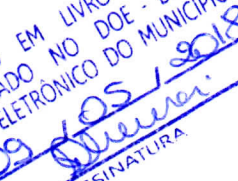
5- VALÉRIA BORGES DE CASTRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 689.487.276-72, portadora da Cédula de Identidade nº M - 4. 913.994 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 09 de maio de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 09/05/2018

ASSINATURA